



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho", Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **420/2025**

Aracaju, 17 de Outubro de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº **1792/2025**

Excelentíssima Senhora
Doutora Iolanda Santos Guimarães
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Assunto: Indicação

Senhora Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada LINDA BRASIL, aprovou a INDICAÇÃO Nº 297/2025, encaminhada à Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, IOLANDA SANTOS GUIMARÃES, solicitando que promova ações de capacitação continuada de magistradas, magistrados, servidoras e servidores do Poder Judiciário sobre temas relacionados a gênero, identidade de gênero, raça, etarismo e capacitismo, com base nos protocolos de julgamento com perspectiva de gênero e com perspectiva racial do Conselho Nacional de Justiça, visando ao fortalecimento de práticas institucionais mais justas, inclusivas e sensíveis às desigualdades estruturais que atravessam o acesso à justiça.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003500300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003500300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **22/10/2025 08:34**

Checksum: **C802A4E96213809BA4D99230F006B3A65C2A2AFD5400D44452B2AB2FDA8A0AD4**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003500300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.